

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL GE VERNOVA

CONTEXTO LEGAL

A GE Vernova, em atendimento à Lei 14.611/23, apresenta os Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens elaborados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), relativo ao 1º semestre de 2025.

Em julho de 2023 foi publicada a Lei de Igualdade Salarial, que estabelece novas obrigações para Empresas na criação de mecanismos de transparência salarial, incluindo a publicação semestral de um Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios por pessoas jurídicas de direito privado com 100 ou mais empregados.

Ainda que seja louvável a intenção da Lei, ao estabelecer um critério único para avaliação de questão tão complexa quanto essa, o Ministério do Trabalho acabou por emitir relatórios que não retratam de forma fidedigna a realidade das Empresas. Os relatórios produzidos exclusivamente pelo Ministério do Trabalho, com informações extraídas do E-Social, utiliza médias salariais e agrupamento por CBOs (Código Brasileiro de Ocupação), deixando de lado inclusive os parâmetros legais para a apuração de equiparação de salário, tais como, estruturas de carreira, diferenças de tempo na função, produtividade e perfeição técnica.

Acreditamos que esse formato de relatório ainda tem muito a evoluir, porém em estrito cumprimento à Lei, publicamos uma vez mais os Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens, salientando que não temos clareza acerca dos exatos cálculos efetuados pelo Ministério do Trabalho e não foi dada às Empresas oportunidade de questioná-los.

COMPROMISSO GE VERNOVA

A GE Vernova é uma empresa comprometida em fomentar a diversidade e a inclusão e realiza diversas iniciativas que contribuem para um ambiente de trabalho mais inclusivo, entre as quais, a busca constante pela equidade salarial de gênero.

Os relatórios aqui publicados não refletem necessariamente a realidade estrutural da GE VERNOVA. Como é do conhecimento de todos os nossos funcionários possuímos uma estrutura definida de níveis de banda / senioridade, critérios e ferramentas de avaliação de desempenho e sistema de promoção baseado em mérito. Além disso, nos orgulhamos do trabalho e engajamento dos nossos Grupos de Afinidade, que atuam com foco especial em Diversidade e Inclusão. Merece especial destaque o Grupo de Afinidade “*Women’s Network*”, criado globalmente em 1997 e com hubs locais espalhados por todo o mundo. Localmente, esse grupo, conjuntamente com as áreas de RH e de Segurança e Medicina do Trabalho, impulsiona à solução aos desafios de atração, retenção e promoção de mulheres em unidades da nossa empresa, e promove iniciativas de proteção à maternidade (GE Mommy), de empoderamento e treinamento de liderança (“Crescer com Elas”) entre tantos outros.

Seguiremos com nosso compromisso de transformação e busca pela diversidade e equidade salarial não simplesmente em decorrência de uma obrigação legal, mas sim por ser parte essencial dos valores da GE VERNOVA.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

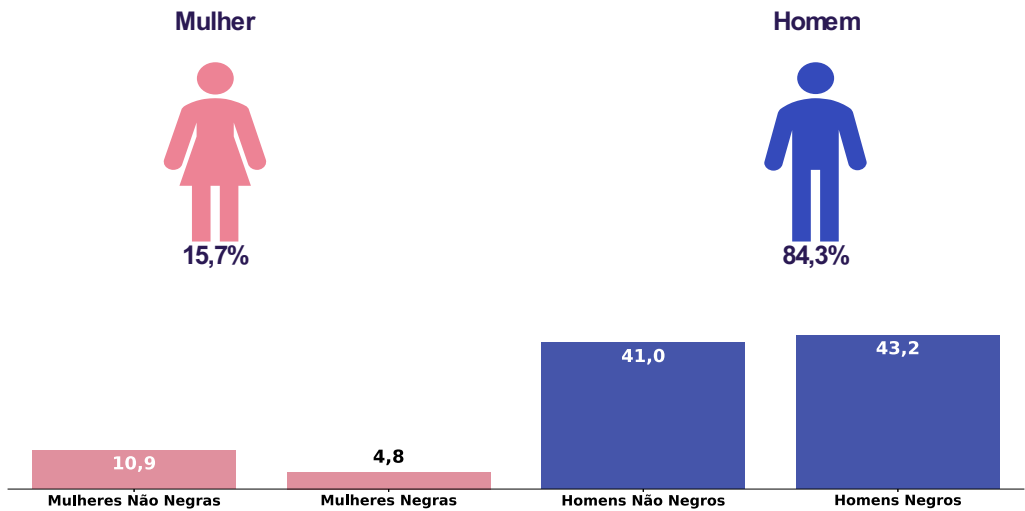
Empregador: 01.009.681/0021-65 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 229

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 271,6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 137,8% da recebida pelos homens.

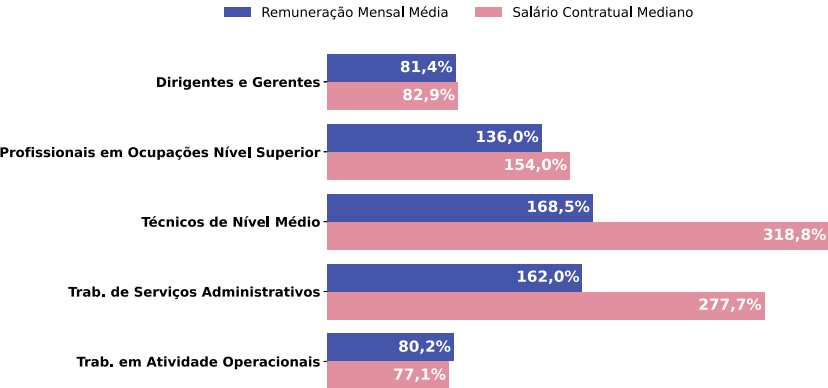
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	271,6%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)	137,8%
	Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Re
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

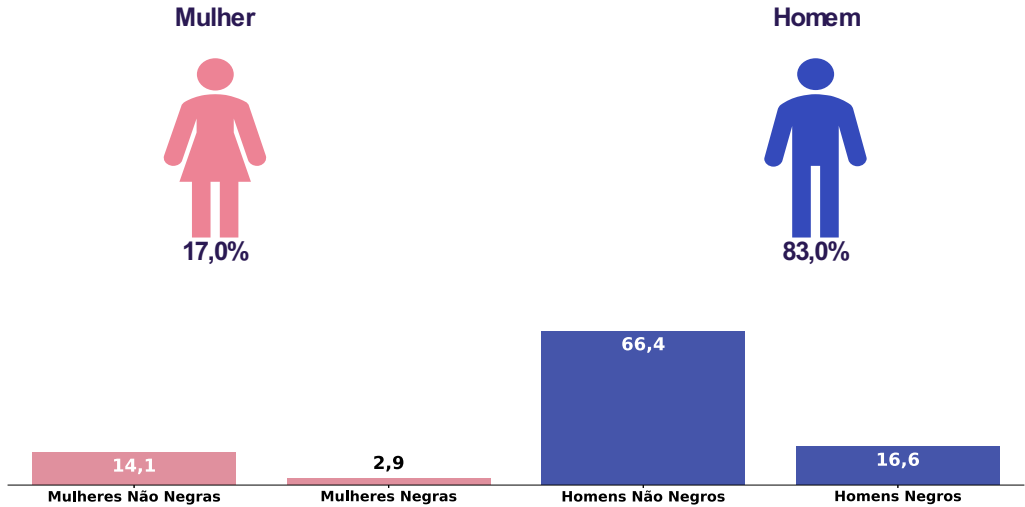
Empregador: 05.356.949/0002-23 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 548

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 88,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 104,0% da recebida pelos homens.

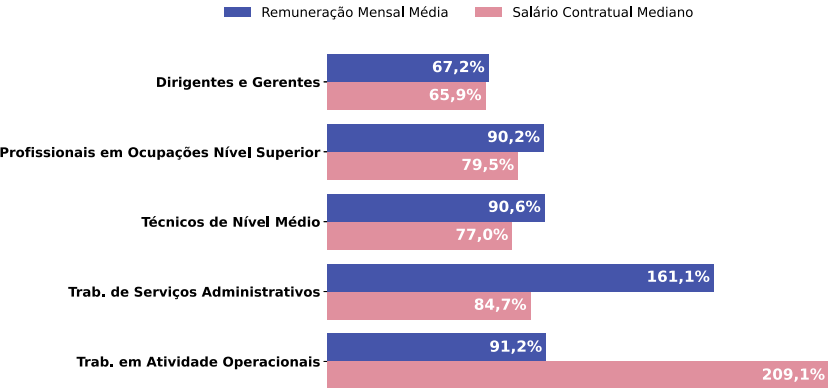
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	88,9%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)	104,0%
	Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

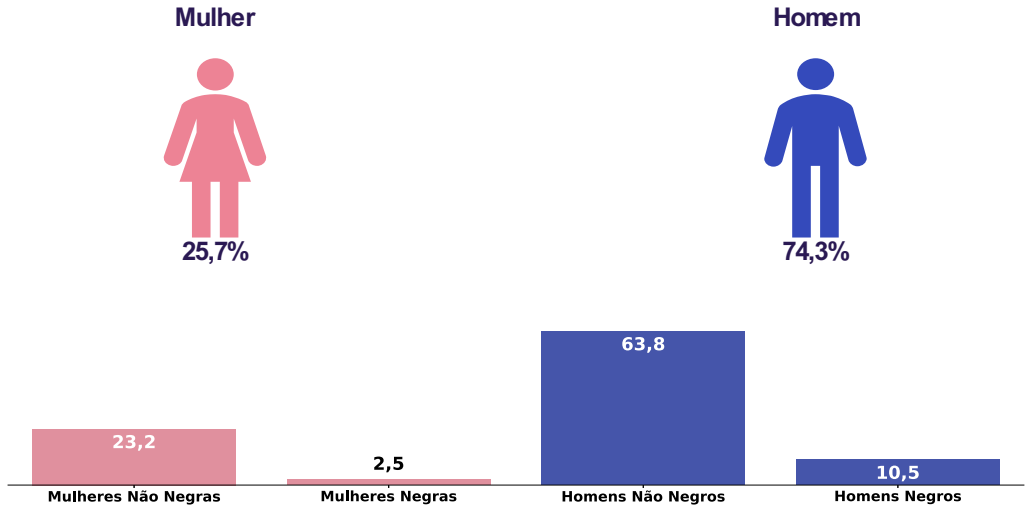
Empregador: 05.356.949/0008-19 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 323

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 87,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 78,8% da recebida pelos homens.

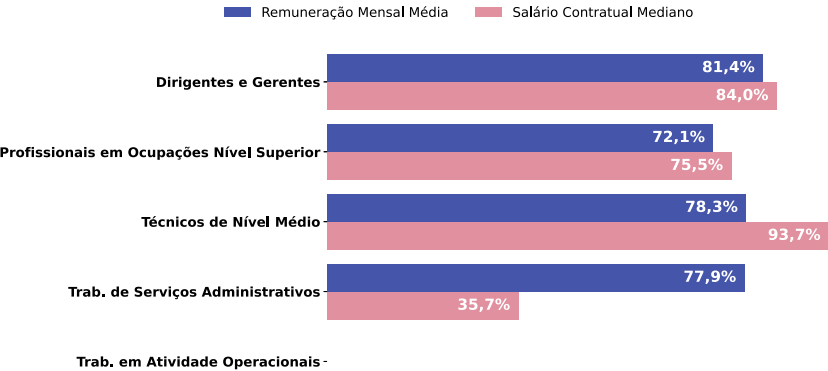
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	87,2%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)	78,8%
	Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

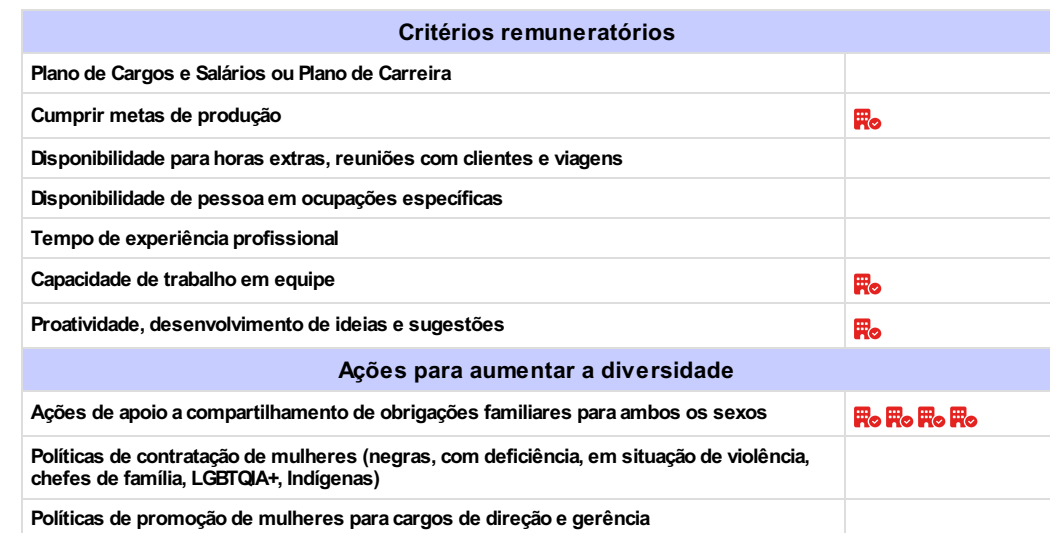
Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 78,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 83,6% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

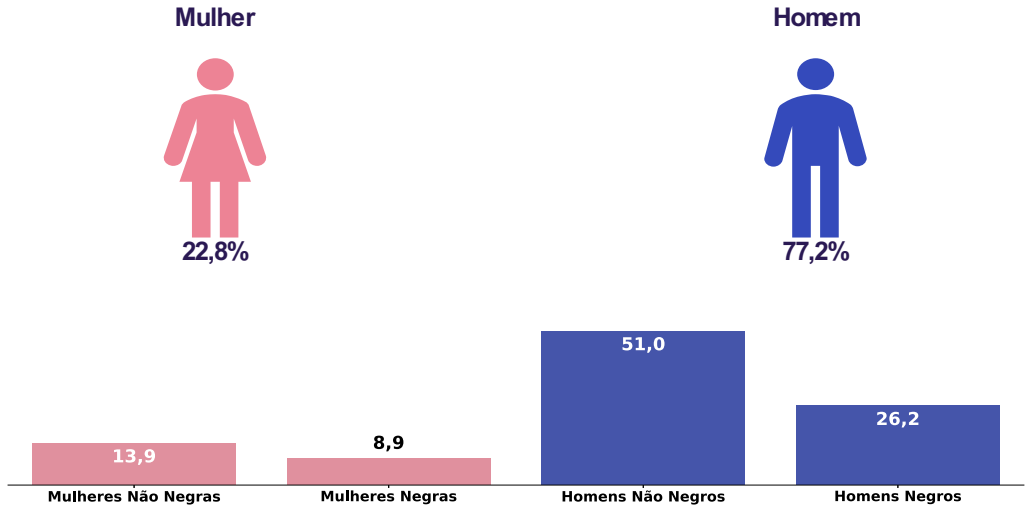
Empregador: 07.608.927/0001-58 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 202

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 78,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 63,9% da recebida pelos homens.

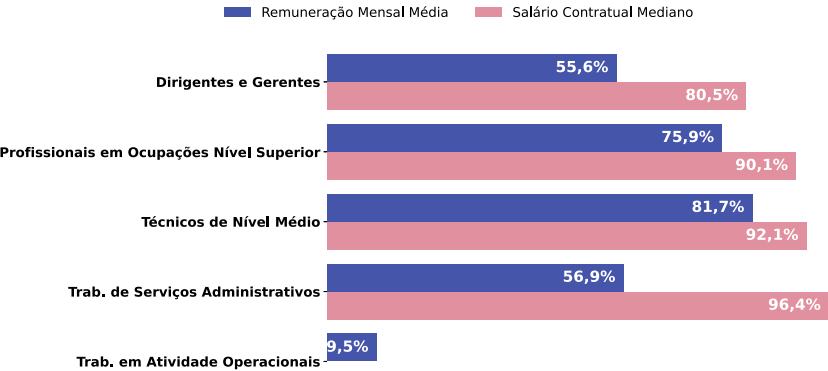
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	78,1%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)	63,9%
	Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 17.596.025/0001-00 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 1106

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 43,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 86,4% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	43,9%
Remuneração Mensal Média		

<

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

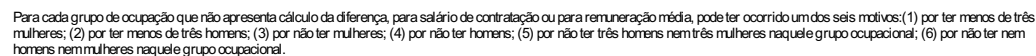
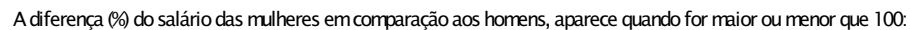
GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 93,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 103,4% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🏢
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	🏢
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🏢
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🏢🏢🏢
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

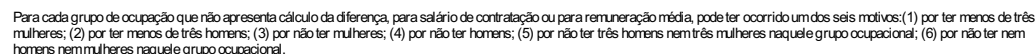
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 69,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 90,3% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024



Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025